

**MUNICÍPIO DE VISEU****Aviso n.º 1755/2024**

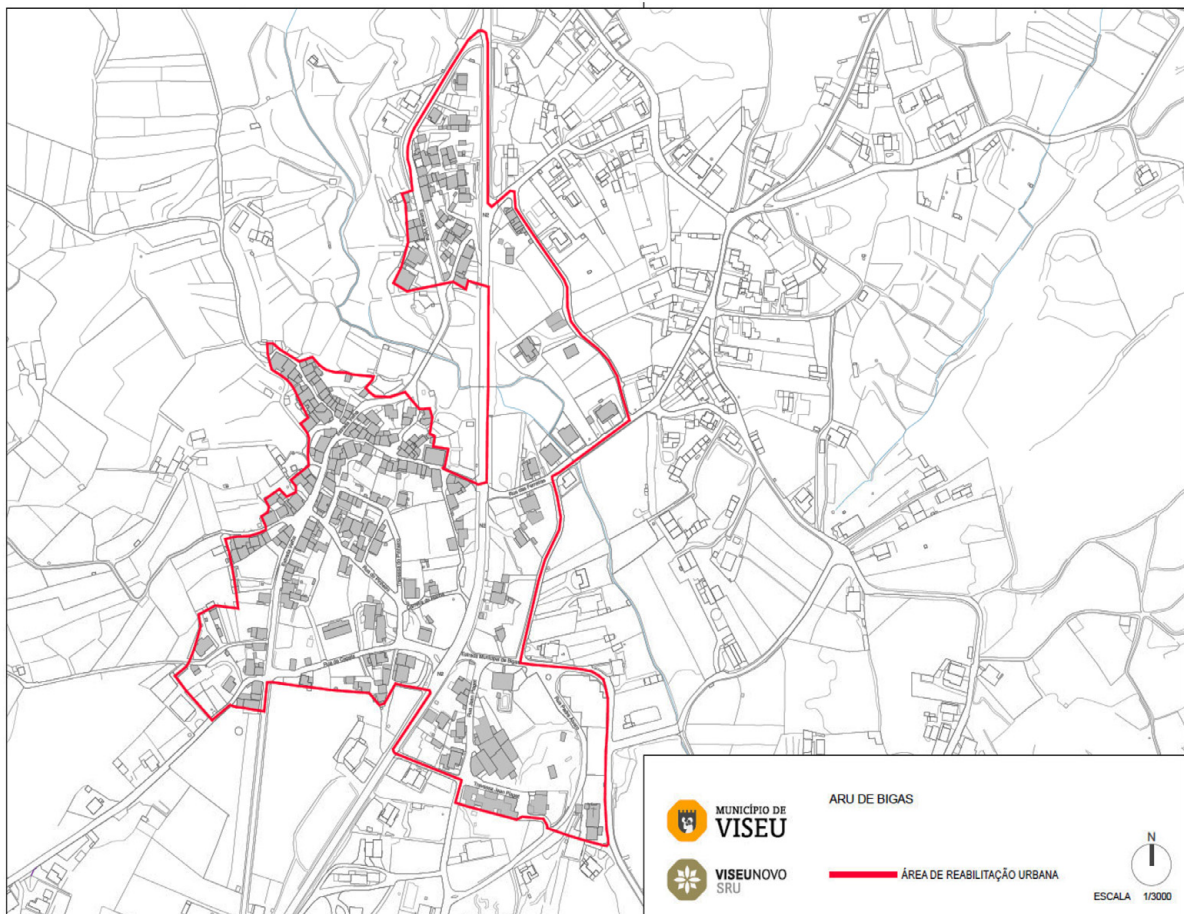
*Sumário:* Delimitação da área de reabilitação urbana de Bigas.

**Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Bigas**

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Viseu, em sessão ordinária de 18 de dezembro de 2023, deliberou, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa ao Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Bigas — Freguesia de Lordosa, conforme planta infra.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados nas instalações da Viseu Novo SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana, SA, em [www.cm-viseu.pt](http://www.cm-viseu.pt) e em [www.viseunovo.pt](http://www.viseunovo.pt).

4 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando de Carvalho Ruas*.





**Assembleia Municipal de Viseu**

**Deliberação**

Cópia de parte da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viseu realizada no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três

Assunto: Delimitação da ARU — Bigas — Freguesia de Lordosa

A Assembleia Municipal de Viseu reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, procedeu à Apreciação e Votação da Proposta de Delimitação da ARU — Bigas — Freguesia de Lordosa, nos termos e para os efeitos do disposto n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Após apreciação da proposta, agendada como ponto n.º 18 da Ordem de Trabalhos, foi colocada à votação, obtendo-se o resultado de 47 voto(s) a favor, 0 voto(s) contra e 0 abstenção(ões), deliberando assim aprovar por unanimidade a proposta.

Esta deliberação, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, conforme o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consubstanciado pelo disposto no artigo 57.º do Regimento em vigor desta Assembleia Municipal.

Viseu, 18 de dezembro de 2023.

A Primeira Secretária, *Cristina Paula Cunha Pereira Gomes*.

A Segunda Secretária, *Maria Francisca Damião Loureiro*.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

317231943